



PROCESSO N.º : 49.885-8/2023
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL DO EXERCÍCIO DE 2022**
PRINCIPAL : **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**
RESPONSÁVEIS : **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** – Secretário de Estado de Saúde
KELLUBY DE OLIVEIRA – ex-Secretária de Estado de Saúde e atual Secretária Adjunta Executiva de Saúde
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DECISÃO

Com fundamento no art. 110 do Regimento Interno do TCE/MT, **INTIMO** o Sr. **Gilberto Gomes de Figueiredo**, Secretário de Estado de Saúde, e a Sra. **Kelluby de Oliveira**, ex-Secretária de Estado de Saúde e atual Secretária Adjunta Executiva de Saúde, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta Decisão, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos das Contas Anuais de Gestão Estadual do exercício de 2022 - Processo n.º 49.885-8/2023.

Informo que o Relatório Técnico de Conclusivo¹, a Informação do Supervisor², o Despacho do Secretário³, bem como o Parecer Ministerial n.º 2.057/2024⁴ encontram-se disponíveis no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos responsáveis, seus procuradores(as) ou terceiros, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por ele fornecido.

Os documentos também foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF dos responsáveis.

¹Documento digital 459891/2024;

²Documento digital 460286/2024;

³Documento digital 461730/2024;

⁴Documento digital 463255/2024;





As alegações finais podem ser protocoladas no setor de Protocolo deste Tribunal ou por meio eletrônico, via sistema de Protocolo Virtual, no Portal de serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

Publique-se.

Em seguida, remeta-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar as manifestações ou o transcurso do prazo consignado.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024.

*(assinatura digital)*⁵

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

⁵Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

